

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar solução para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados às atividades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é necessária para garantir a alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, bem como o suporte às atividades institucionais e de promoção da saúde.

Essa aquisição é especialmente relevante para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II Beija-Flor e CAPS AD Geraldo Corrêa De-Vecchi), que funcionam em período integral e atendem aproximadamente 450 pacientes, com oferta diária de café da manhã, almoço e lanche, além de alimentação em atividades e eventos institucionais.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) também demanda do fornecimento de alimentos para as equipes de plantão, com oferta de refeições, frutas e biscoitos, além do atendimento aos profissionais das bases descentralizadas durante capacitações e treinamentos.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), principal unidade de atendimento imediato do município, possui 17 leitos e distribui, em média, 275 refeições por dia entre pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

O Hospital Municipal de Guanambi realiza procedimentos cirúrgicos eletivos e presta suporte às internações clínicas encaminhadas pela UPA. A unidade possui capacidade para atender até 40 pacientes, acompanhados de 40 familiares, além de contar com aproximadamente 25 colaboradores, totalizando até 105 pessoas beneficiadas diariamente com o fornecimento de refeições.

Também são atendidas demandas do Lacen, CTA/SAE, Vigilância Epidemiológica e Departamento de Atenção Básica, que utilizam gêneros alimentícios em ações de atendimento humanizado, campanhas de vacinação, atividades educativas, treinamentos, reuniões e demais ações de promoção da saúde.

Dessa forma, a aquisição mostra-se essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento adequado aos usuários e o suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando a interrupção do fornecimento de alimentos às unidades e aos serviços que deles dependem.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Esta demanda consta no planejamento anual da secretaria de saúde para o ano de 2026.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Saúde	Edmilson Nascimento

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 A licitante vencedora deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

4.2 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3 O contratado deverá fornecer gêneros alimentícios produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.4 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

4.5 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.6 Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção,

logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

- Local(is) e horário(s) da entrega:

a) Centro de Atenção Psicossocial Dr. Geraldo Correa De-Vecchi - CAPS AD

Endereço: Rua Antônio Virgílio de Araújo, 32 – Lagoinha

b) Centro de Atenção Psicossocial Beija Flor CAPS II

Endereço: Rua Leonice Ivo Marques, n.º 01 – Santa Catarina

c) Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas

Endereço: Travessa Edgar Teixeira, s/n – São Francisco

d) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

Endereço: Travessa Edgar Teixeira, s/n – São Francisco

e) Hospital Municipal de Guanambi

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n.º 459 – Centro

Obs: Os produtos referentes a PADARIA deverão ser entregues, diariamente das 7:00 até às 8:00, incluindo sábados, domingos e feriados;

4.7 O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

4.7.1 Prazo de entrega/execução: Em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante, com exceção dos produtos de padaria, açougue e laticínios.

4.7.2 Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em Autorização de Fornecimento (AF) dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

4.7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.4 Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços/contrato;

4.7.5 Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

4.7.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;

4.7.7 Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;

4.7.8 As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

4.8 Da validade dos produtos;

4.8.1 O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.

4.9 DA AMOSTRA

4.9.1 Será solicitada à primeira classificada, a apresentação dos produtos relativos a descrição da planilha, para fins de avaliação minuciosa de compatibilidade e adequação às especificações do objeto, não podendo ser apresentado catálogo, folder e/ou ficha técnica relativo ao material ofertado, tendo em vista se tratar de gêneros alimentícios.

4.9.2 Quando solicitadas as amostras, estas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro – Guanambi-BA, após a solicitação do agente de contratação responsável pelo certame.

4.9.3 Caso a(s) amostra(s) da melhor proposta seja(m) reprovada(s), será convocada a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente;

4.9.4 Critérios para avaliação do produto: na avaliação do produto será verificado se a descrição técnica corresponde às exigências do Termo de Referência;

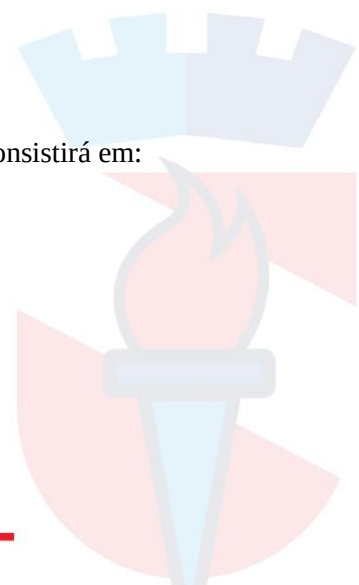
4.9.5 A avaliação da amostra será realizada por comissão designada por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

4.9.6 Fica como responsabilidade da Comissão de Servidores a elaboração de relatório detalhado que descreva todo processo de análise dos itens com amostra, assim como a aprovação ou reprovação da licitante e as respectivas justificativas.

4.10 A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

4.10.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

4.10.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;



4.10.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.10.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.10.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.10.6. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficar condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.11 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

4.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.11.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.11.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Ministério da Fazenda;

4.11.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

4.11.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

4.11.6 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.11.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>. através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

4.11.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

4.12 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

4.12.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial;

4.12.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

4.12.3 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento;

4.13 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

4.13.1 As empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação.

4.13.2 Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

4.14 Demais documentações que não estão descritas neste Estudo Técnico Preliminar deverão seguir o que consta no Termo de Referência, ressaltando que a documentação a ser apresentada pelos licitantes será aquela indicada no referido Termo, sendo este estudo elaborado apenas como base para subsidiar a melhor contratação.

4.15 Da Subcontratação

Considerando o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que **não será admitida a subcontratação** na execução contratual.

Tal decisão fundamenta-se na necessidade de assegurar o controle direto sobre a qualidade, origem, acondicionamento, prazos de validade e condições de entrega dos produtos, características que demandam acompanhamento rigoroso e execução direta pelo fornecedor contratado, de modo a garantir a segurança alimentar e o atendimento adequado às unidades de saúde.

A vedação também encontra amparo no art. 122, Lei nº 14.133/2021, que prevê que a subcontratação poderá ser restringida quando a natureza do objeto exigir execução direta pelo contratado, em razão de suas peculiaridades.

Ademais, a contratação direta da empresa vencedora do certame possibilita maior rastreabilidade e responsabilização, evitando riscos de fornecimento inadequado, atrasos nas entregas e comprometimento da regularidade sanitária dos gêneros alimentícios. Assim, a proibição da

subcontratação constitui medida que preserva a eficiência, a segurança e a confiabilidade da execução contratual, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.16 Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

4.17 Da sustentabilidade, se for o caso:

Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Outros requisitos exigidos para a contratação, se for o caso: Não possui em razão de se tratar de produtos comuns de baixa complexidade;

4.18 Obrigações da contratante

4.18.1 Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega;

4.18.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

4.18.3 Fiscalizar se a qualidade e validade do produto estão de acordo com o descrito no Edital;

4.18.4 Fiscalizar se o prazo de entrega está de acordo com o descrito no edital;

4.18.5 O Fiscal de Contrato de cada Secretaria ou Setor é responsável por conferir a entrega e enviar a Nota Fiscal para pagamento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR MÉDIO A SEREM CONTRATADAS

5.1 A definição das quantidades estimadas de gêneros alimentícios a serem adquiridos para atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde fundamenta-se na análise detalhada da demanda atual e projetada dos serviços prestados. Observou-se, nos últimos exercícios, um crescimento gradual no número de pacientes atendidos, especialmente em razão da ampliação das ações de atenção básica, do aumento de procedimentos realizados, da expansão de programas de acompanhamento nutricional e do fortalecimento das políticas de assistência ao paciente e seus acompanhantes.

Além disso, unidades com funcionamento contínuo, exigem abastecimento regular de itens alimentares, como frutas, verduras, produtos de padaria e demais gêneros perecíveis e não perecíveis. Tal contexto reforça a necessidade de planejamento adequado para evitar desabastecimento e garantir condições mínimas para a assistência humanizada, segura e ininterrupta.

Para compor a estimativa, foram considerados:

- a) histórico de consumo dos últimos exercícios;
- b) projeção de crescimento do atendimento, impactada pelo aumento do fluxo de pacientes e atividades das unidades;
- c) variabilidade sazonal de alguns itens, especialmente perecíveis;
- d) novas demandas identificadas pelos setores técnicos das unidades de saúde;
- e) necessidade de manter estoque mínimo operacional para assegurar continuidade do serviço.

Assim, a estimativa apresentada busca refletir um cenário realista, proporcional e compatível com as necessidades do município, evitando tanto o excesso quanto a insuficiência de itens, garantindo economicidade, eficiência e adequada prestação dos serviços públicos de saúde. Deste modo, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos e valor estimado:

ALIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abacate	1198	Quilograma		R\$ 10,37	R\$ 12.423,26
02	Abacaxi - perola	2818	Unidade		R\$ 6,75	R\$ 19.021,50
03	Abóbora - Japonesa	2863	Quilograma		R\$ 4,39	R\$ 12.568,57
04	Açafrão moído	21,5	Quilograma		R\$ 53,85	R\$ 1.157,78
05	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo no mínimo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	578	Unidade		R\$ 9,45	R\$ 5.462,10

06	Açúcar cristal de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar. Embalado em sacos plásticos contendo 01 kg -	7880	Quilograma		R\$ 4,61	R\$ 36.326,80
07	Adoçante Dietético: líquido a base de frutose ou aspartame frasco c/ 100ml - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	305	Unidade		R\$ 14,51	R\$ 4.425,55
08	Água de coco, pronta para beber, embalagem de 300 ml, apresentando data de validade.	1130	Unidade		R\$ 8,50	R\$ 9.605,00
09	Alface Crespa	1132	Pacote		R\$ 4,62	R\$ 5.229,84
10	Alho Argentino	493	Quilograma		R\$ 47,54	R\$ 23.437,22
11	Amendoim em casca	336	Quilograma		R\$ 14,78	R\$ 4.966,08
12	Amendoim vermelho, sem casca embalagem 500g	110	Unidade		R\$ 19,88	R\$ 2.186,80
13	Amido de milho 200g, - produto amiláceo extraído do milho, embalagem de caixa de papel - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	870	Unidade		R\$ 7,77	R\$ 6.759,90
14	Andu (feijão andu) fresco ou em conserva	338	Litro		R\$ 17,89	R\$ 6.046,82
15	Arroz integral - tipo 1 pacote de 1 kg - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	380	Quilograma		R\$ 5,62	R\$ 2.135,60
16	Arroz parboilizado tipo 1, grão longo, pacotes de 1kg - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	4870	Quilograma		R\$ 5,59	R\$ 27.223,30
17	Aveia em flocos finos embalagem de papel com no mínimo 170g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	976	Unidade		R\$ 7,24	R\$ 7.066,24

18	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	404	Unidade		R\$ 27,73	R\$ 11.202,92
19	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem com 200g	340	Unidade		R\$ 11,12	R\$ 3.780,80
20	Banana da prata	3973	Quilograma		R\$ 5,36	R\$ 21.295,28
21	Banana da terra	2273	Quilograma		R\$ 10,38	R\$ 23.593,74
22	Batata doce	3302	Quilograma		R\$ 6,13	R\$ 20.241,26
23	Batata inglesa (batatinha)	8610	Quilograma		R\$ 6,53	R\$ 56.223,30
24	Bebida Láctea sabor morango, pronta para consumo, tipo batido ou líquido, em embalagem de 800 g, a 1 litro, com registro no MAPA, dentro do prazo de validade, rótulo legível e em boas condições de conservação - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	6310	Unidade		R\$ 10,69	R\$ 67.453,90
25	Bebida Láctea sabor chocolate, pronto para consumo - embalagem Tetra Pak com mínimo 180ml - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	3550	Unidade		R\$ 3,44	R\$ 12.212,00
26	Berinjela	200	Quilograma		R\$ 7,56	R\$ 1.512,00
27	Beterraba	1780	Quilograma		R\$ 5,23	R\$ 9.309,40
28	Biscoito cream cracker 350g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	3580	Unidade		R\$ 6,48	R\$ 23.198,40
29	Biscoito doce tipo maisena 350g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	2389	Caixa		R\$ 6,48	R\$ 15.480,72

	AMOSTRA CONFORME EDITAL]					
30	Biscoito palito de leite 250 g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	2288	Pacote		R\$ 5,84	R\$ 13.361,92
31	Biscoito recheado sabor sortido 37g. Produto de primeira qualidade - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	2330	Pacote		R\$ 2,34	R\$ 5.452,20
32	Biscoito Salgado integral 350g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	312	Unidade		R\$ 7,04	R\$ 2.196,48
33	Biscoito salgado, embalagem com 6 pacotes de 27g, cada - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	11870	Pacote		R\$ 6,01	R\$ 71.338,70
34	Biscoito. Salgado INTEGRAL. embalagem com 6 pacotes de 27g, cada - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1020	Unidade		R\$ 7,11	R\$ 7.252,20
35	Bolo de forma mínimo de 400g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	8660	Unidade		R\$ 17,15	R\$ 148.519,00
36	Brócolis	686	Unidade		R\$ 8,27	R\$ 5.673,22
37	Cacau em pó alcalino, 100% cacau, embalagem 200g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	300	Unidade		R\$ 28,61	R\$ 8.583,00
38	Café 250g, - Café em pó homogêneo, embalagem almofada, torrado e moído - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	8000	Unidade		R\$ 17,04	R\$ 136.320,00
39	Calabresa de frango	920	Quilograma		R\$ 33,38	R\$ 30.709,60
40	Calabresa suína	935	Quilograma		R\$ 37,18	R\$ 34.763,30

41	Caldo em Tablete sabor Galinha – Caixa com 12 unidades. om peso líquido total entre 114 g. e 130 g	99	Caixa		R\$ 6,35	R\$ 628,65
42	Canela em pau	126,2	Quilograma		R\$ 64,07	R\$ 8.085,63
43	Canela em pó	29,2	Quilograma		R\$ 40,71	R\$ 1.188,73
44	Carne bovina Acém ou cruz machado	2550	Quilograma		R\$ 42,62	R\$ 108.681,00
45	Carne bovina moída de primeira qualidade	1475	Quilograma		R\$ 48,63	R\$ 71.729,25
46	Carne bovina, corte lagarto	782	Quilograma		R\$ 45,69	R\$ 35.729,58
47	Carne bovina. Chã de fora	280	Quilograma		R\$ 42,16	R\$ 11.804,80
48	Carne bovina. tipo costela	1080	Quilograma		R\$ 27,53	R\$ 29.732,40
49	Carne bovina, chã de dentro	910	Quilograma		R\$ 47,82	R\$ 43.516,20
50	Carne bovina; corte alcatra	1990	Quilograma		R\$ 47,62	R\$ 94.763,80
51	Carne bovina; corte contra filé	1070	Quilograma		R\$ 49,10	R\$ 52.537,00
52	Carne bovina; corte músculo	1580	Quilograma		R\$ 36,37	R\$ 57.464,60
53	Carne de charque	341	Quilograma		R\$ 61,08	R\$ 20.828,28
54	Carne suína; corte pernil traseiro	760	Quilograma		R\$ 29,32	R\$ 22.283,20
55	Carne suína; lombo	1402	Quilograma		R\$ 31,15	R\$ 43.672,30
56	Ketchup, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, consistência cremosa, embalagem Tetra Pak ou bisnaga com no mínimo 350g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	382	Unidade		R\$ 5,97	R\$ 2.280,54
57	Cebola branca	1788	Quilograma		R\$ 6,41	R\$ 11.461,08
58	Cenoura Brasília	6960	Quilograma		R\$ 6,29	R\$ 43.778,40
59	Biscoito de polvilho (Xiringa), embalagem com no mínimo 160g	4816	Pacote		R\$ 5,87	R\$ 28.269,92
60	Chuchu	2641	Quilograma		R\$ 5,90	R\$ 15.581,90
61	Coco ralado puro pacotes com 100g, sem açúcar - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1625	Pacote		R\$ 5,10	R\$ 8.287,50
62	Coentro	28,2	Quilograma		R\$ 37,88	R\$ 1.068,22
63	Coentro fresco (cheiro-verde)	1861	Pacote		R\$ 4,48	R\$ 8.337,28
64	Cominho	19,2	Quilograma		R\$ 45,52	R\$ 873,98
65	Corante (colorau)	102	Quilograma		R\$ 36,64	R\$ 3.737,28
66	Corte de frango congelado do tipo peito	3770	Quilograma		R\$ 21,25	R\$ 80.112,50
67	Couve cortada, pacote com aproximadamente 200g	1777	Pacote		R\$ 4,72	R\$ 8.387,44

68	Couve-flor	340	Unidade		R\$ 9,47	R\$ 3.219,80
69	Coxa e sobrecoxa de frango	6510	Quilograma		R\$ 16,00	R\$ 104.160,00
70	Cravo da Índia	22,2	Quilograma		R\$ 98,07	R\$ 2.177,15
71	Creme de Leite 200g, - ingredientes Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado; acondicionado em caixa Tetra Pak de 200g, - caixa com 27 unidades - - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	165	Caixa		R\$ 4,48	R\$ 739,20
72	Doce cocada pote com 50 unidades - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	851	Pote		R\$ 37,31	R\$ 31.750,81
73	Doce de amendoim pé de moça pote com 50 unidades - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	856	Pote		R\$ 38,61	R\$ 33.050,16
74	Doce de amendoim pé de moleque pote com 50 unidades - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	851	Pote		R\$ 38,17	R\$ 32.482,67
75	Erva doce	180,2	Quilograma		R\$ 57,77	R\$ 10.410,15
76	Ervilhas em lata ou sachê - embalagem mínimo 170g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	554	Unidade		R\$ 4,75	R\$ 2.631,50
77	Extrato de tomate, embalagem sachê ou Tetra Pak, embalagem mínimo 300g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	2230	Unidade		R\$ 3,96	R\$ 8.830,80

78	Farinha de mandioca tipo branca - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	890	Quilograma		R\$ 7,86	R\$ 6.995,40
79	Farinha de mandioca tipo copioba amarela - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1015	Quilograma		R\$ 7,89	R\$ 8.008,35
80	Farinha de rosca - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	90	Quilograma		R\$ 14,64	R\$ 1.317,60
81	Farinha de trigo fermentada. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	597	Quilograma		R\$ 8,12	R\$ 4.847,64
82	Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação,	425	Quilograma		R\$ 8,11	R\$ 3.446,75

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]					
83	Feijão preto - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1300	Quilograma		R\$ 8,56	R\$ 11.128,00
84	Feijão tipo carioca - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	5070	Quilograma		R\$ 8,38	R\$ 42.486,60
85	Feijão tipo verde.	1242	Litro		R\$ 10,12	R\$ 12.569,04
86	Fermento biológico seco instantâneo - sachê 10g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	482	Unidade		R\$ 4,40	R\$ 2.120,80
87	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 100 gramas - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	310	Unidade		R\$ 4,04	R\$ 1.252,40
88	Filé de Merluza	796	Quilograma		R\$ 43,21	R\$ 34.395,16

89	Flocão 500g, - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão amarelo. Embalagem de 500g. sacos plásticos transparentes - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	4830	Unidade		R\$ 3,28	R\$ 15.842,40
90	Folha de Louro desidratada, embalagem com aproximadamente 20 gramas	355,2	Unidade		R\$ 61,34	R\$ 21.787,97
91	Fubá de milho - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	521	Quilograma		R\$ 2,93	R\$ 1.526,53
92	Gelatina Em Pó - Diet/Zero. Embalagem De 10 A 12G - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1020	Unidade		R\$ 4,92	R\$ 5.018,40
93	Goiaba comum vermelha	1960	Quilograma		R\$ 8,42	R\$ 16.503,20
94	Ingredientes para Feijoada (miúdos para feijoada)	320	Quilograma		R\$ 31,50	R\$ 10.080,00
95	Iogurte tipo chupetinha (bebida láctea), mínimo de 110g	60900	Unidade		R\$ 1,96	R\$ 119.364,00
96	Laranja baía	3415	Quilograma		R\$ 5,76	R\$ 19.670,40
97	Leite bovino pasteurizado tipo II	11165	Litro		R\$ 6,48	R\$ 72.349,20
98	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem Tetra Pak com 395g, - ingredientes Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1705	Unidade		R\$ 8,52	R\$ 14.526,60
99	Leite de coco 200ml - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1434	Unidade		R\$ 5,37	R\$ 7.700,58
100	Leite em pó desnatado 300g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	4600	Pacote		R\$ 13,85	R\$ 63.710,00
101	Limão tahiti	765	Quilograma		R\$ 11,78	R\$ 9.011,70

102	Linguiça defumada	603	Quilograma		R\$ 34,45	R\$ 20.773,35
103	Maçã fuji	3536	Quilograma		R\$ 9,71	R\$ 34.334,56
104	Macarrão com Ovos tipo Parafuso. 500 gramas - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	3398	Unidade		R\$ 7,68	R\$ 26.096,64
105	Macarrão espaguete com ovos, tipo I - 500 gramas - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	4010	Unidade		R\$ 7,58	R\$ 30.395,80
106	Macarrão integral, embalagem de 500g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	300	Unidade		R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
107	Maionese 400 g, embalagem sachê ou pet - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	760	Unidade		R\$ 14,28	R\$ 10.852,80
108	Mamão formoso redondo	2627	Quilograma		R\$ 8,33	R\$ 21.882,91
109	Mandioca natural em pedaços, congelada embalagem de 1 kg	3965	Quilograma		R\$ 3,67	R\$ 14.551,55
110	Manga palmer	2018	Quilograma		R\$ 8,54	R\$ 17.233,72
111	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 200 gramas - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	2990	Unidade		R\$ 11,58	R\$ 34.624,20
112	Maracujá azedo (Maracujina) fresco	3345	Quilograma		R\$ 10,52	R\$ 35.189,40
113	Margarina vegetal extra cremosa com sal livre de gorduras trans. com registro no S.I.F - Pote	1573	Unidade		R\$ 9,74	R\$ 15.321,02

	com 500g [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	-				
114	Massa de lasanha pré-cozida, ingredientes: Sêmola de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico e Corantes Betacaroteno - embalagem com no mínimo 500 g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	405	Unidade		R\$ 12,17	R\$ 4.928,85
115	Massa pronta para tapioca, fresca e congelada (goma de mandioca hidratada) - embalagem de 1kg	200	Quilograma		R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
116	Maxixe liso	1270	Quilograma		R\$ 6,96	R\$ 8.839,20
117	Melancia redonda	8030	Quilograma		R\$ 3,24	R\$ 26.017,20
118	Melão amarelo	1932	Quilograma		R\$ 8,87	R\$ 17.136,84
119	Milho para pipoca tipo 1, embalagem 500g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	829	Unidade		R\$ 5,62	R\$ 4.658,98
120	Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1862	Pacote		R\$ 8,86	R\$ 16.497,32
121	Milho verde em conserva. embalagem mínimo 170g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1950	Unidade		R\$ 4,77	R\$ 9.301,50
122	Milho verde em espiga, de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, descascado.	830	Unidade		R\$ 2,60	R\$ 2.158,00
123	Mistura preparada para bolo - Pacote com no mínimo 400 g, Obs: Sabores abacaxi, coco, festa e laranja - [OBRIGATÓRIA	360	Unidade		R\$ 7,42	R\$ 2.671,20

	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]					
124	Molho de mostarda, embalagem mínimo 170g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	319	Unidade		R\$ 9,46	R\$ 3.017,74
125	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1578	Unidade		R\$ 10,32	R\$ 16.284,96
126	Orégano desidratado, embalagem com no mínimo 10g	858	Unidade		R\$ 3,52	R\$ 3.020,16
127	Ovo de páscoa de chocolate ao leite, não hydrogenado. de 250g, de chocolate, embalado individualmente - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	430	Unidade		R\$ 70,60	R\$ 30.358,00
128	Ovos de galinha branco	3410	Dúzia		R\$ 7,34	R\$ 25.029,40
129	Paçoca de amendoim embalagem com 50 unidades. embaladas individualmente - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	231	Pote		R\$ 38,65	R\$ 8.928,15

130	Panetone confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%) frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: acondicionado em embalagem individual de papel - 400 gramas.	768	Unidade		R\$ 30,80	R\$ 23.654,40
131	Pão de forma integral mínimo 400g	306	Pacote		R\$ 14,43	R\$ 4.415,58
132	Pão de forma pacotes de 500g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	952	Pacote		R\$ 15,97	R\$ 15.203,44
133	Pão de leite 50g	43510	Unidade		R\$ 2,02	R\$ 87.890,20
134	Pão de Queijo congelado, pacote com no mínimo 400g	1428	Pacote		R\$ 14,28	R\$ 20.391,84
135	Pão francês 50 g - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	35990	Unidade		R\$ 1,78	R\$ 64.062,20
136	Pepino comum	756	Quilograma		R\$ 3,30	R\$ 2.494,80
137	Pequi fresco	284	Dúzia		R\$ 21,98	R\$ 6.242,32
138	Pimentão verde	1004	Quilograma		R\$ 6,94	R\$ 6.967,76
139	Polpa de fruta 100g	8410	Unidade		R\$ 4,67	R\$ 39.274,70
140	Presunto cozido fatiado - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1803	Quilograma		R\$ 37,00	R\$ 66.711,00
141	Queijo fatiado tipo muçarela	2011	Quilograma		R\$ 50,06	R\$ 100.670,66
142	Quiabo	630	Quilograma		R\$ 16,05	R\$ 10.111,50
143	REFRIGERANTE 2 litros diversos sabores (guaraná/laranja/cola/uva) contendo água gaseificada límpida, sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades, parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 02 litros.	3917	Unidade		R\$ 12,45	R\$ 48.766,65
144	Repolho verde	1038	Quilograma		R\$ 4,84	R\$ 5.023,92
145	REPOLHO ROXO	637	Quilograma		R\$ 8,44	R\$ 5.376,28
146	RÚCULA	584	Pacote		R\$ 5,53	R\$ 3.229,52
147	Sal refinado, iodado, embalagem 1kg	647	Quilograma		R\$ 2,10	R\$ 1.358,70
148	Salsicha	802	Quilograma		R\$ 9,94	R\$ 7.971,88

149	Suco de fruta concentrado integral, sem açúcar sabores caju, goiaba, maracujá e manga. Embalagem de 500 ml - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	3630	Unidade		R\$ 7,53	R\$ 27.333,90
150	Suco de fruta pronto para consumo - embalagem Tetra Pack de 200ml sabores diversos - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	50630	Unidade		R\$ 2,99	R\$ 151.383,70
151	Tangerina ponkan	1675	Quilograma		R\$ 7,01	R\$ 11.741,75
152	Tapioca - goma de tapioca - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	1094	Quilograma		R\$ 10,48	R\$ 11.465,12
153	Tempero pronto 300g, - alho e sal	352	Pote		R\$ 9,06	R\$ 3.189,12
154	Tomate italiano	4265	Quilograma		R\$ 5,40	R\$ 23.031,00
155	Toucinho	274	Quilograma		R\$ 22,05	R\$ 6.041,70
156	Vagem fresca	172	Quilograma		R\$ 18,88	R\$ 3.247,36
157	Vinagre branco fermentado, embalagem 750ml - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	635	Unidade		R\$ 4,51	R\$ 2.863,85
158	Sorvete sabor creme, pronto para consumo, elaborado à base de leite e derivados lácteos, com textura cremosa, homogênea, cor e sabor característicos, livre de cristais de gelo e de odor estranho, acondicionado em pote plástico rígido com tampa, capacidade de 1,5 litro, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente, contendo informações obrigatórias de identificação, lote, validade e fabricante; produto com registro no MAPA ou ANVISA,	245	Quilograma		R\$ 37,80	R\$ 9.261,00

	dentro do prazo de validade, transportado e armazenado a -18 °C ou menos, em perfeitas condições de conservação e higiene.					
159	Chocolate em pó, 50% cacau, embalagem 200 gramas - [OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CONFORME EDITAL]	253	Unidade		R\$ 19,07	R\$ 4.824,71
160	Pipoca doce, pronta para consumo, sabor tradicional, acondicionada em embalagem individual, íntegra, lacrada e apropriada para alimentos, com peso líquido de 15 g, por unidade, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	3700	Pacote		R\$ 2,53	R\$ 9.361,00
161	Pirulito em formato de coração, sabor sortido, acondicionado individualmente em embalagem apropriada para alimentos, com palito, embalagem íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Pacote com 50 unidades.	2220	Pacote		R\$ 22,58	R\$ 50.127,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.743.852,74

Para esse fim, foi encaminhado o OFÍCIO nº 136/2026 de 02 de setembro de 2026 à equipe responsável pela realização da pesquisa e estimativa de preços, o qual foi devidamente atendido, com a conclusão da cotação e posterior devolução dos autos, conforme documentação anexada ao presente processo administrativo. Desse modo, o levantamento de preços realizado refletiu diretamente na composição do valor final da planilha orçamentária, conforme demonstrado nos autos, além de contribuir tecnicamente para a definição da solução mais adequada a ser adotada pela Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

A estimativa de preços foi elaborada pela equipe designada por meio da PORTARIA Nº 40, de 26 de junho de 2026, responsável pela condução das Pesquisas e Estimativas de Preços, constituindo elemento obrigatório do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que dispõe:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. (grifo nosso).

Sendo assim, a estimativa foi realizada no período compreendido entre 02/09/2026 a 15/09/2026, por meio da plataforma Banco de Preços, utilizando parâmetros oficiais de contratações públicas, observando os critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

6.3 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 Do Registro de Preços:

A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, visando garantir o fornecimento regular dos gêneros alimentícios necessários à manutenção e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde. A aquisição é necessária para atender à demanda contínua por alimentos utilizados na preparação e fornecimento de refeições e lanches, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades e setores da Secretaria.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definir com precisão o consumo futuro, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando estoques excessivos e desperdícios, especialmente em relação aos produtos perecíveis, além de proporcionar maior eficiência, planejamento e economicidade na utilização dos recursos públicos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

7.1.1 O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

7.1.2 Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

7.1.3 Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

7.1.4 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

7.1.5 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.1.6 A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

7.1.7 Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

8.1 Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis pela Secretaria Municipal de Saúde;
2	Terceirização de empresa para o fornecimento de refeições prontas às Unidades de Saúde;

8.2 Registro de soluções

Após análise das alternativas disponíveis para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que a terceirização de empresa para o fornecimento de refeições prontas às unidades não se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção implicaria em custos significativamente mais elevados, em razão da inclusão de despesas com mão de obra, logística, preparo, embalagens e margens de lucro relacionadas ao serviço de preparo e entrega das refeições. Além disso, a terceirização reduziria a flexibilidade da Secretaria quanto à adequação das quantidades e tipos de alimentos às necessidades específicas de cada setor, podendo ocasionar desperdícios e dificuldades de controle de qualidade e de estoque.

Por outro lado, a contratação de empresa para aquisição direta de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis mostra-se mais eficiente e econômica, permitindo à própria Secretaria gerir o armazenamento, o preparo e a distribuição dos alimentos conforme as demandas reais das unidades de saúde. Essa modalidade garante maior controle sobre os insumos utilizados, viabiliza a observância de padrões nutricionais e sanitários definidos pelo município, além de favorecer a compra de produtos em conformidade com o planejamento orçamentário e o cronograma de consumo. Assim, a aquisição direta dos gêneros alimentícios representa a solução mais adequada, assegurando economicidade, eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades do serviço público de saúde.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação, é de R\$ R\$ 3.743.852,74 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

10.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

10.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor o estoque das unidades requisitantes.

10.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos alimentos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

10.5. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas unidades de saúde.

10.6. Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA.

10.7. Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

10.8. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

Sendo assim, no certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, garantindo uma maior competitividade entre os concorrentes e, conseqüentemente, maior vantajosidade à esta Administração.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Ao realizar uma licitação de alimentos para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de um município, espera-se alcançar vários resultados que visam garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde e o bem-estar dos usuários. Esses resultados pretendidos incluem:

12.1.2 Qualidade e segurança alimentar: Garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, dentro dos padrões de segurança alimentar, evitando riscos de contaminação ou problemas de saúde para os pacientes, funcionários e demais pessoas atendidas.

12.1.3 Regularidade no fornecimento: Assegurar que os alimentos sejam entregues de forma regular, dentro dos prazos estipulados, para evitar interrupções nos serviços de alimentação, seja para pacientes internados, colaboradores ou para programas sociais vinculados à saúde.

12.1.4 Atendimento às necessidades nutricionais: Oferecer alimentos que atendam às necessidades nutricionais específicas dos pacientes e do público atendido, considerando diferentes dietas e condições médicas.

12.1.5 Otimização dos recursos públicos: Realizar a aquisição de alimentos de forma eficiente e econômica, evitando desperdícios e garantindo que o uso dos recursos públicos seja feito de maneira responsável e transparente.

12.1.6 Suporte às operações de saúde: Contribuir para o funcionamento adequado das unidades de saúde, oferecendo suporte por meio de uma alimentação de qualidade, que auxilia na recuperação e manutenção da saúde dos pacientes.

12.1.7 Cumprimento das normas sanitárias: Assegurar que todos os fornecedores sigam rigorosamente as normas sanitárias e regulamentações estabelecidas para a manipulação, armazenamento e transporte de alimentos.

12.1.8 Satisfação dos usuários: Proporcionar um serviço de alimentação que contribua para a satisfação dos usuários das unidades de saúde, considerando tanto o valor nutricional quanto o sabor e a variedade das refeições.

12.2 Esses objetivos são fundamentais para garantir que o serviço de saúde municipal funcione com qualidade e eficiência, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade atendida.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Portanto recomenda-se que:

I- No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II- Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

Quanto aos alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

14.2 A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

15.2 Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

15.3 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

15.3.1 Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

15.3.2 Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, dentre outros requisitos exigidos, mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente. A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

17. RESPONSÁVEIS

Nayara Neves da Silva Tunes
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 900381

Patrícia Fernandes Flores
Departamento de Prestação de Contas
Matrícula: 400053

Guanambi-BA, 16 de setembro de 2026.

